





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-SEAG

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês janeiro de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Morais, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 01/2019-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Compareceram e apresentaram documentação 07 (sete) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Gilmario Vieira Alves, inscrito no RG nº 2002028056180 SSP/CE e CPF nº 005.744.333-50; 2) MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME, CNPJ nº 08.971.694/0001-16, representada pela procuradora Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrita no RG nº 99031019136 SSP/CE e CPF nº 917.484.533-00; 3) ASSIS AUTOPEÇAS LTDA., CNPJ nº 07.816.226/0001-04, representada pelo procurador Sr. João Batista Barros, inscrito no RG nº 146519788 SSP/CE e CPF n° 359.323.023-87; 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ n° 09.581.616/0001-78, representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos, inscrito no RG nº 2000097197484 SSP/CE e CPF n° 963.702.703-34; 5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS - ME, CNPJ n° 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, inscrito no RG nº 98028024703 SSP/CE e CPF n° 014.368.633-09; 6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309, CNPJ n° 32.096.040/0001-75, representada pela titular Sra. Marina Matias de Souza, inscrita no RG nº 57182383X SSP/CE e CPF n° 052.557.073-09; e 7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME, CNPJ n° 21.598.124/0001-90, representada pelo procurador Sr. Paulo Ricardo Vieira de Lima, inscrito no RG nº 20181645640 SSP/CE e CPF nº 010.262.293-08. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelos licitantes presentes e por terem atendido todas as exigências editalícias, todas as licitantes foram consideradas CREDENCIADAS. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de Propostas de Preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificar e rubricar, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que todas as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de maior percentual de desconto por lote. Concluída a fase de lances para todos os lotes, tendo-se os preços apresentados, confrontados com os preços admitidos pela Administração para referidos lotes, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os maiores percentuais de desconto por lote, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se que a licitante 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., apresentou maior percentual de desconto para o lote 01, de 27% (vinte e sete por cento), passou-se então para abertura do envelope de habilitação da licitante, onde foi contatado sua HABILITAÇÃO, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, tendo ainda sido declarada vencedora para os itens 05, 09, 12, 18, 24 e 26. Para o lote 02 a licitante 6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sangrando-se vencedora também e para o lote 03. Para o lote 04 a licitante 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA., apresentou maior percentual de desconto de 40% (quarenta por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da mesma e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada INABILITADA por ter deixado de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, exigido no item a)5.2. do Edital. Passando-se assim a ser decido o lote 04



Rua José Siqueira, nº 396– Fone: (88) 3632.1448 – Cep. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará

Marin







através de SORTEIO, onde a licitante 3) ASSIS AUTOPEÇAS LTDA., sagrou-se vencedora com o maior percentual de desconto de 20% (vinte por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora para os lotes 10, 11, 21, 22, 23 e 30. Para o lote 06 a licitante 5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93. regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 20, 25 e 27. Para o lote 07 a licitante 7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 08 e 29. Para o lote 13 a licitante 2) MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME, apresentou maior percentual de desconto de 21% (vinte e um por cento), onde fora aberto o envelope de habilitação da licitante e depois de rubricados e analisados a mesma foi declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sendo ainda vencedora dos lotes 14, 15, 16, 17, 19 e 28. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os licitantes presentes abdicaram do direito de interpor recurso. Constatando-se ao final da sessão a ausência do representante da empresa 1) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 15:55hs (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 25 de janeiro de 2019.

PREGOETRA E EQUIPE DE APOIO: LICITANTES: FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA 2) MARIA SOCORRO FERNÁNDES MELO – ME CNPJ nº 08.971.694/0001-16 Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Alexandra Fernandes Melo ÁNTÔNIO FRANCISCO DO NÁSCIMENTO ASSIS AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ nº 07.816.226/00017-04 Membro da equipe de apoio João Batista Barros 4) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. JOSÉ HELDER DE MORAIS CNPJ nº 09.581.616/0001-78 Membro da equipe de apoio Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos M9156 5) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME CNPJ nº 07.684.124/0001-82 Saulo Moises Freire Prado 6) MARINA MATIAS DE SOUZA 05255707309 CNPJ nº 32.096.040/0001-75 Marina Matias de Souza

7) WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME

CNPJ nº 21.598.124/0001-90 Paulo Ricardo Vieira de Lima